

5428297/ 4- Marcelo Pimentel Beleza- Téc. DAF
3166813/ 1- Maria Jose Soares Pereira- Ass.Administrativo
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente.

Protocolo: 1180306

PORTARIA Nº 317/2025 de 25.03.2025

Objetivo: Para realizarem os trabalhos de fotogrametria e/ou georreferenciamento no município de Marituba/PA.

Período: 27.03.2025 e 28.03.2025 (1,0) Diária

Servidores:

5936707/ 2 - Júlio Anderson Araújo Pereira - Téc. DEAF

5954672/ 1 - Igor dos Santos Silva - Téc. DEAF

5917619/ 2 - Felipe Teixeira Laurido - Téc. DEAF

5954670/ 1 - Thamyres Marques da Silva - Téc. DEAF

5943415/ 2- Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior- Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente.

Protocolo: 1180646

PORTARIA Nº 318/2025 de 25.03.2025

Objetivo: Realizarem os serviços de VISITAÇÃO, REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM EQUIPES DE CAMPO, COMUNIDADES, MONITORAMENTO E DILIGÊNCIAS FUNDIÁRIAS, no município de TOMÉ-AÇU/PA.

Período: 01.04.2025 a 05.04.2025

Diárias: 4,5

Servidores:

5930538/ 3- Marco Antonio Guedes Cardoso - Gerente GAM

5960262/ 1- Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana - Gerente Operacional Móvel

5961235/ 2- Thiago Alex Souza Dias - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente.

Protocolo: 1180648

PORTARIA Nº 319/2025 de 25.03.2025

Objetivo: Realizarem os trabalhos de CADASTROS, no bairro DECOUVILLE, no município de MARITUBA/PA.

Período: 26.03.2025 a 09.05.2025 (exceção dos sábados, domingos e feriados)

Diárias: 14,5

Servidores:

73504198/ 3- Sonia Andrea Moura da Silva- Téc. DEAF

5956162/ 2- Wladimir Bastos Pamplona- Ass. Administrativo

5975428/ 1- Claudia Yumiiko Hantani Sozinho- Téc. DEAF

5975500/ 1- Jose Luiz da Silva Dias- Ass. Administrativo

5975508/ 1- Paulo Leonardo Ferreira Menezes- Ass. Administrativo

54185928/ 4- Dulcecleide Dias dos Santos Barros-Secretaria

5893722/ 2- Samantha Saraty De Carvalho- Téc. Informática

5897542/ 3- Vitor Leonardo de Lucena Souza-Motorista

5962064/ 2- Edson Aires Nogueira Rosario-Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente.

Protocolo: 1180652

RESOLVE:

I - DETERMINAR a Instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR WALBER DIAS GABRIEL, matrícula nº 5775698/2, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 5870569/3, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo de Sindicância Investigativa, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1200 - Pedreira, Belém - PA, 66092-180, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARA

Protocolo: 1180542

PORTARIA Nº 1411/2025-ADEPARÁ, de 25 de março de 2025.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da lei Estadual nº6.482, de 17 de setembro de 2002.

Considerando a necessidade de oficializar representantes para atuação no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de atendimento ao Programa Territórios Sustentáveis:

• - Rogério Ferreira Lourenço, Coordenador de Planejamento, na condição de titular;

• - Adriele Carolina Franco Cardoso, Gerente do Serviço de Inspeção Estadual, na condição de suplente.

Art. 2º Os servidores designados terão a responsabilidade de representar a ADEPARA nas atividades relacionadas ao Programa Territórios Sustentáveis, bem como atuar na articulação e implementação das ações necessárias ao cumprimento dos objetivos do programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1180487

PORTARIA Nº 1388/2025 - ADEPARÁ, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal a servidora GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSK, matrícula nº5882753/3, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.

II - Atribuir à Diretoria de Defesa e Inspeção Animal servidora GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSK, matrícula nº5882753/3, competência de Ordenadora de Despesas, habilitando a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de: 10/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1180495

PORTARIA Nº 1389/2025- ADEPARÁ, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência a contar de 10/03/2025, o(a) servidor(a) GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI, MT: 5882753/3 Diretora de Defesa e Inspeção Animal/DDIA, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO

ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/ FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1410/2025- ADEPARÁ de 25 de março de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 199 e art. 200, inciso I, todos da Lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2024/2587968 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I - DETERMINAR a Instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 5870224/4, Fiscal Estadual Agropecuário, e ROGERIO FERREIRA LOURENÇO, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula54185784/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo de Sindicância, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1200 - Pedreira, Belém - PA, 66092-180, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARA

Protocolo: 1180546

PORTARIA n.º 1409/2025- ADEPARÁ de 25 de março de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 199 e art. 200, inciso I, todos da Lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2024/2516597 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos